

Proposição de Lei de nº 25/2019

Autoriza empréstimo de peças locadas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga por seus Vereadores legítimos representantes do povo aprovou a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a locar por 10 dias pelo preço de R\$ 5.796,00 (cinco mil, setecentos e noventa e seis reais) devidamente licitado, os seguintes equipamentos: 06 tendas piramidais de 10 x 10; 40 peças de gradil de metalon redondo; 08 banheiros químicos em cabine de vibra plástica ou de vidro, com vaso sanitário.

Art.2º- Os bens que são tratados no artigo anterior serão disponibilizados para o Lar dos Idosos Padre Libério, CNPJ: 04.413.764/0001-60, para o evento por ele programado que acontecerá no próximo dia 05 de maio de 2019.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igaratinga/MG, 16 de abril de 2019.

Jean Cristie Camargos
Presidente da Câmara